Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N.o 383

Construção de um mini-Ceasa no Bairro Caxambu.

ENCAMINHE-SE
Presidente
7 MAR 1989
of. PM - 06

CONSIDERANDO que Jundiaí é uma cidade carente de um local onde os sitiantes e chacareiros da região possam reunir-se para o comércio de seus gêneros;

CONSIDERANDO que poderia ser construído no Bairro Caxambu esse "ponto de vendas", que viria beneficiar todos os produtores de hortifrutigranjeiros da área e de municípios limítrofes, barateando o preço ao consumidor;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas que se fizerem necessárias, junto ao órgão competente, no sentido de providenciar estudos para a construção de um mini-Ceasa no Bairro Caxambu.

Sala das Sessões, 07.03.89

FELISBERTO NEGRI NETO

/aat.

215x315 mm